COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

15ª Reunião Ordinária 07 de Dezembro de 2010 às 14:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Mauro Bragato

Item	Proposição	Autor	ОВЈЕТО	Relator	Parecer	Vista
1	Projeto de lei 226/2009	Deputada Vanessa Damo	Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei nº 11.241, de 2002, que dispõe sobre a eliminação gradativa da queima da palha da cana-de-açúcar.	Deputado Vitor Sapienza	favorável ao projeto e às emendas n°s 1, 2 e 3; à emenda apresentada pelo Relator Especial em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e à emenda apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente	
2	Projeto de lei 336/2009	Deputado Waldir Agnello	Dispõe sobre prazos de atendimento nas unidades de saúde, ambulatórios e hospitais pertencentes ao Estado.	Deputado Enio Tatto	favorável	
3	Projeto de lei 709/2009	Deputado Bruno Covas	Regulamenta a criação, reprodução e venda de cães e gatos no Estado.	Deputado Edson Giriboni	favorável ao projeto e à emenda apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente	A.D., V.S., B.C., E.G.
4	Projeto de lei 783/2009	Deputado Pedro Tobias	Acrescenta inciso ao artigo 27 da Lei nº 6.544, de 1989, estatuto jurídico das licitações, e dá nova redação ao § 6º daquele dispositivo.	Deputado Bruno Covas	favorável	A.D., B.C., E.G.

5	Projeto de lei 831/2009	Deputada Beth Sahão	Autoriza o Poder Executivo a utilizar as terras públicas estaduais já existentes e a desapropriar as terras que forem necessárias para a recomposição das áreas de Reserva Legal que estão sendo utilizadas para fins produtivos e que foram legalmente desmatadas antes de entrar em	Deputado Adriano Diogo	favorável	V.S., E.G.
6	Projeto de lei 1120/2009	Deputado Edson Giriboni	vigência a Lei nº 4.771, de 1965. Proíbe a disponibilização de sacolas plásticas por supermercados e outras empresas comerciais do mesmo gênero que não estiverem de acordo com os padrões definidos pela Norma nº 14.937 da ABNT.	Deputado Enio Tatto	favorável	
7	Projeto de lei 143/2010	Deputado Fernando Capez	Autoriza o Poder Executivo a implantar os "Centros-Dia", rede de serviços de atendimento e suporte familiar para portadores de Alzheimer e outras demências.	Deputado Vitor Sapienza	favorável	E.T.
8	Projeto de lei 227/2010	Deputado Baleia Rossi	Autoriza o Poder Executivo a implantar e oferecer cursos profissionalizantes exclusivamente às pessoas portadoras de necessidades especiais, através da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho.	Deputado Enio Tatto	favorável	
9	Projeto de lei Complementar 38/2009	Deputado Olímpio Gomes	Autoriza o Poder Executivo a transformar os cargos de Oficiais Administrativos do DETRAN em cargos de Agentes Policiais.	Deputado Bruno Covas	favorável ao projeto e à emenda nº 1	E.T.
10	Processo 1725/2010	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. GCRMC 1435/2009 - TC-032958/026/05 Julgou irregular a prestação de contas do Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" de Carapicuíba, gerenciado pela O.S. Sanatorinhos - Ação Comunitária de Saúde, relativa ao exercício de 2004.	Deputado Bruno Covas	propondo PDL, considerando subsistente a decisão do TCE e solicitando expedição de ofícios ao MP e à PGE	A.D., E.T.

11	Processo	TRIBUNAL DE	Of. 97/2010 - TC 001290/026/09 - Encaminha	Deputado Bruno	propondo PDL, considerando	A.D.,
	1761/2010	CONTAS DO	prestação de contas do Tribunal de Contas do	Covas	subsistente a decisão do TCE, que	V.S.
		ESTADO DE	Estado de São Paulo, referente ao exercício de		aprova as contas daquele Órgão	
		S.PAULO	2009.		relativas ao ex. de 2009, ressalvados	
					os atos pendentes; recomenda,	
					ainda, que esta Comissão elabore	
					diretrizes para o envio dos	
					processos do TCE para esta Casa	
12	Processo	GOVERNADOR	Encaminha Balanço Geral do Estado e Relatório	Deputado Bruno	propondo PDL, que considera	A.D.,
	3442/2010	DO ESTADO	sobre as Contas do Exercício Financeiro de 2009.	Covas	regulares e aprova as contas	W.A.,
					apresentadas pelo Governador do	E.G.,
					Estado, referentes ao exercício	E.T.
					econômico-financeiro de 2009,	
					ressalvados os atos pendentes de	
					julgamento por esta Casa	
	I	1			1	I